

Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

= JUSTIFICATIVA =

Ilma. Sra.

Luíza Amélia Barbosa Simões

Vereadora Presidente da Câmara Municipal

Guanhães - MG

Ref. Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o TJMG e outros órgãos estatais para ceder servidores e dá outras providências.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Gratifica-me muito encaminhar à apreciação dessa conceituada casa o projeto acima referido, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio, para ceder servidores efetivos ao TJMG mediante convênio.

Tendo em vista a Resolução do TJMG nº 719 de 2013 que regulamenta a recepção de servidores cedidos por outro órgão ao Poder Judiciário, mediante convênio.

Assim, a fim de regulamentar o Convênio com o referido órgão estatal faz necessário lei Municipal Autorizativa pra este apoio a tal órgão, cujo fim é a melhoria da prestação jurisdicional no Município, com isso é que solicitamos e esperamos a deliberação favorável à presente proposição.

Julgo desnecessário traçar comentários mais profundos sobre o projeto em pauta, uma vez que é de conhecimento público dos servidores municipais no referido órgão.

Sendo assim e, certo da aprovação do projeto em epígrafe, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Guanhães, 29 de Abril de 2015.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal